CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONÔNIA

Decreto Legislativo n.° 013/2023 Em, 02/06/2023.

"NOMEIA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO PARA QUE PROCEDA A AVERIGUAÇÃO DE FATOS APONTADOS PELO VEREADOR EDIMAR CRISPIN DIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, expediu o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1.°. Fica criada uma equipe de fiscalização para averiguar fatos apontados pelo Vereador Edimar Crispin Dias no ofício sob n.° 027/2023/GAB, na Unidade Mista de Saúde deste Município, conforme cópia anexa, com a seguinte composição:

VEREADOR EDIMAR CRISPIM – Presidente
VEREADOR VALMIR PESSOA – Relator
VEREADOR ARILSON VALERIO – 1.° Membro
VEREADOR GENIVALDO MARTINS - 2.° Membro

Art. 2.°. A Comissão deverá apresentar relatório a esta Presidência no prazo de trinta dias.

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

REMY CARDOSO XAVIER – PODEMOS
Vereador Presidente/CMSMG

PUBLICADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL EM 02/06/23
João Victor Gregnatto